CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 47, DE 2010

Apresentada em: 3.5.2010
Aprovada em: 3.5.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscreve requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a prestação de serviço de atendimento odontológico nas unidades de saúde de Angico e Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA

Desde os meados do ano passado as comunidades de Angico e Campo Alegre não contam com atendimento odontológico nas unidades de saúde.

Por conta dessa situação, várias pessoas estão sem tratamento dentário, inclusive os alunos das escolas municipais.

Não pode o Poder Público deixar de desenvolver programa de atenção básica dessa natureza, tendo em vista a sua essencialidade e alcance social.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2010.

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora